



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 136 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; para figurarem como articuladoras locais para a execução das atividades do Centro de Línguas do IFC, conforme Memorando Circular nº 324/2019 - PROEN/REIT;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 horas semanais para execução das atividades conforme Memorando Circular nº 324/2019 - PROEN/REIT;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 31/12/2019;

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor na data de 31/07/2019.

(Assinado digitalmente em 02/08/2019 16:13)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000223/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2019** e o código de verificação: **56282aae7e**